

BGS COSPLAY

DATAS

31/07 - Divulgação do evento e abertura das inscrições

14/08 - Fim das inscrições

17/08 - Início da votação do público

26/08 - Fim da votação pelo público

29/08 - BGS Day de Agosto com divulgação dos 20 escolhidos (júri técnico e júri popular)

REGULAMENTO

BGS COSPLAY

Todos os itens abaixo valem como regra para a ativação do BGS Cosplay que será realizada na modalidade desfile interpretativo virtual.

1. Regras Gerais

- 1.1. O BGS Cosplay é uma ativação que será realizada nas categorias **fotografia** (para escolha pelo júri popular) e **desfile interpretativo virtual** (para escolha pelo júri técnico), onde serão avaliados o figurino e acessórios (cosplay), assim como a performance do cosplayer, através de um vídeo.
- 1.2. O BGS Cosplay será realizado durante os dias 31/07 a 29/08, sendo entre os dias 31/07 e 14/08 a etapa de inscrição, entre os dias 17 e 26/08 a escolha pelo público, culminando na divulgação dos 10 escolhidos pelo júri técnico e os 10 escolhidos pelo júri popular.
- 1.3. O cosplayer precisa vestir o seu cosplay completo e fazer uma foto e um vídeo de até 30 segundos fazendo poses e gestuais característicos de seu personagem.
- 1.4. Com o objetivo de manter a boa convivência entre os cosplayers, o participante que não colaborar com o bom andamento do BGS Cosplay, ficará suspenso das ativações seguintes ao de sua participação tumultuada. Neste caso, sua inscrição não será aceita durante o período de banimento.
- 1.5. Entende-se por não colaboração com o bom andamento do BGS Cosplay tentar conseguir votos de forma ilícita, ameaçar, constranger ou ofender os colaboradores, demais cosplayers, dentre outros.

- 1.6. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização da ativação BGS Cosplay, sob pena de desclassificação. A organização do BGS Cosplay poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer grau de parentesco. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar provado o parentesco, o participante será desclassificado.
- 1.7. Como caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes, podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela Brasil Game Show, cuja cessão de direitos de imagem são, desde já, cedidos pelo participante.
- 1.8. A Brasil Game Show tem os direitos de uso de todas as imagens geradas ou utilizadas por sua equipe, sons e textos relacionados ao BGS Cosplay, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização da ativação, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Da mesma forma o participante desde já cede seus direitos supramencionados à Brasil Game Show. Esta é uma condição para participar.
- 1.9. Após o término do BGS Cosplay, essas imagens, vídeo(s) ou fotografia(s) dos participantes pertencerão à Brasil Game Show podendo ser usadas em programas e outros formatos de transmissão como material publicitário, além de conteúdo gravado distribuído de maneira digital ou por mídias físicas e conteúdo de páginas na web, sem acarretar em compensações financeiras aos participantes.

2. Regras de Participação

- 2.1. As participações dos cosplayers no BGS Cosplay ocorrerão através do envio de um arquivo de foto em boa qualidade e um link de vídeo (hospedado no YouTube) de no mínimo 20 segundos e no máximo 30 segundos, gravados na orientação horizontal, com a melhor qualidade possível. Também deverão ser enviadas imagens de referência do personagem.
- 2.2. É necessário o envio de todos os materiais solicitados para a validade da sua inscrição.
- 2.3. Os participantes poderão fazer movimentos que melhor apresentem o seu cosplay e as características mais marcantes do personagem escolhido, procurando mostrá-lo em diferentes ângulos (frente, lado e costas), para melhor avaliação dos juizes, mas sempre mantendo a postura do personagem.
- 2.4. O cosplay deverá ser exibido de corpo inteiro (da cabeça aos pés) em pelo menos 25% da duração do vídeo (mínimo 8s). O restante do vídeo poderá incluir enquadramentos mais fechados, para melhor visualização dos detalhes.
- 2.5. O vídeo poderá conter cortes e efeitos visuais, desde que estes não prejudiquem a qualidade da imagem e a visualização do cosplay apresentado.
- 2.6. O vídeo não deverá conter nenhuma música de fundo ou trilha sonora em sua edição.
- 2.7. A foto deverá mostrar todo o cosplay, ou ao menos a maior parte dele.
- 2.8. Cada participante poderá submeter apenas uma inscrição por edição do BGS Cosplay.
- 2.9. A foto, imagens de referência, e o link de vídeo deverão ser enviados pelo formulário no site oficial do evento até a data limite divulgada, seguindo todos os critérios apresentados nestas regras.
- 2.10. A Brasil Game Show se reserva ao direito de, em qualquer momento, analisar e verificar o material enviado de cada participante finalista. Caso considere que algo

dentro desse material possa descumprir qualquer uma das regras citadas, ou de regras gerais como: atentado ao pudor, qualquer manifestação de preconceito, enaltecimento ao nazismo, entre outros, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.

3. Critérios para Seleção

3.1. Avaliação Técnica

- 3.1.1. A banca de jurados técnicos do BGS Cosplay contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas. Os participantes serão avaliados em 02 (dois) quesitos:
 - 3.1.1.1. Cosplay: este quesito avalia a qualidade do figurino e acessórios, o acabamento e se a fantasia é manufaturada e/ou customizada; similaridade em relação aos trajes do personagem apresentado na referência*; riqueza de acessórios e detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões originais do personagem, desde que este permaneça reconhecível.
**A referência deve ser condizente com a versão do cosplay apresentado.*
 - 3.1.1.2. Performance: avalia a qualidade da performance, desenvoltura do participante diante da câmera e se sua linguagem corporal corresponde ao personagem. Também avalia se o cosplayer encontra formas de exibir todas as partes do seu cosplay de forma natural, sem comprometer sua performance.
- 3.1.2. As notas para o item “Cosplay” e “Performance” terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos.
- 3.1.3. A nota final de cada participante será a soma desses dois quesitos avaliados por cada um dos integrantes da banca de jurados. Os quesitos “Cosplay” e “Performance” irão compor 60% e 40% da nota final, respectivamente.

3.2. Avaliação Popular

- 3.2.1. O júri popular votará entre os dias 17 e 26 de agosto.
- 3.2.2. O voto popular será através da quantidade total de reações (*curtir, amei, haha, uau, triste, grr* ou quaisquer outras especiais que estejam valendo durante o período da ativação) nas fotos dos cosplayers dentro do álbum que será criado próprio desse BGS Cosplay no perfil da BGS no Facebook.
- 3.3. Todos os cosplayers finalistas de cada categoria (júri técnico e júri popular) serão exibidos no dia 29/08.
- 3.4. A seleção por júri técnico e júri popular são independentes, porém não serão cumulativas.
- 3.5. As vagas que, por ventura, sobram de acordo com os casos citados acima, serão preenchidas automaticamente pelos melhores colocados na votação popular. Exemplo: Se 3 cosplayers estiverem em ambas as categorias, sobram automaticamente 3 vagas, que serão preenchidas pelo 11º, 12º e 13º melhores colocados na votação popular e assim sucessivamente.
- 3.6. Apenas os cosplayers das 10 fotos mais votadas e dos 10 vídeos com melhor nota do júri técnico serão exibidos e julgados no dia 29/08, através de live promovida pela BGS.

4. Premiação

- 4.1. Serão contemplados com 1 (hum) passaporte VIP todos os cosplayers validados. Uma análise técnica será feita com o material disponibilizado e perfil do *Instagram*.

5. Como Participar

- 5.1. O BGS Cosplay aceitará inscrições de pessoas de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 5.2. Ler atentamente as regras aqui contidas.
- 5.3. Para participar, os interessados também deverão fazer a pré-inscrição online através da página oficial do evento: www.brasilgameshow.com.br/cosplay.
- 5.4. Buscando a melhor avaliação da roupa do cosplay, o participante deverá enviar 1 (hum) arquivos de referências (imagem) do personagem em que se inspirou, sendo as imagens de referência condizentes com a versão do cosplay apresentada.
- 5.5. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente. A inscrições com dados incorretos serão canceladas.
- 5.6. As inscrições se encerrarão às 23h59min do dia 14 de agosto de 2020.

6. Cessão de Imagem

- 6.1. Pelo presente instrumento particular o(a) CEDENTE autoriza o uso da sua imagem e voz, bem como outorga a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente para uso em transmissões promocionais realizadas pelo CESSIONÁRIO.
- 6.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem e voz do (a) CEDENTE em qualquer tipo de mídia do CESSIONÁRIO.
- 6.3. O uso da imagem e da voz do (a) CEDENTE dará o direito deste poder utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier.
- 6.4. Fica também autorizada a execução de montagem de fotografias e edição de vídeos, podendo o CESSIONÁRIO realizar cortes, adequações e adaptações com objetivo único de moldar ao seu projeto.
- 6.5. A presente cessão é outorgada a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração.

7. Dúvidas?

Para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre as regras do BGS Cosplay, enviar mensagem para o e-mail contato@cosplay.art.br.